



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 012/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, de prestação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota do Poder Legislativo Friburguense através de cartão magnético, em rede de postos credenciados, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador WELLINGTON DA SILVA MOREIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 07.886.307-3 - IFP/RJ e CPF nº 005.698.137-60, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço em Rua Rui Barbosa, 449, bairro Centro, município de Buri/SP, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 310.580.618-01 e RG 33.988.143-4 SSP-SP ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 012/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 039/2021 e Pregão Presencial nº. 007/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula quinta do contrato em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 11 de maio de 2022 a 10 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O preço global será de R\$ 146.155,02 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dois centavos), calculado conforme tabela abaixo:

Descrição	Quantidade anual Estimada	Preço	Preço Anual
Gasolina Comum	21.000 litros	R\$ 7,274	R\$ 152.754,00
Taxa de desconto (em porcentagem)			4,32%
TOTAL ANUAL:			R\$ 146.155,02

3.2. O valor do combustível foi calculado com base no preço médio obtido no levantamento de preços realizado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para gasolina comum calculada na cidade de Nova Friburgo no período de 09/01/2022 a 15/01/2022.

3.3. A Contratante pagará a contratada somente pelo serviço referente à gasolina que foi efetivamente consumida, a cada mês, aplicando-se o percentual de desconto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 102, de 28 de março de 2022, por conta da dotação orçamentária de elemento de despesa 3.3.90.30.00, código da função programática 01.001.01.031.0052.2.286.

Albreia



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 04 de abril de 2022.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

TAMIRES CRISTINA Assinado de forma digital
CANDIDO:37062448885 por TAMIRES CRISTINA
CANDIDO:37062448885

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Nome: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
CPF nº 310.580.618-01